



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 717/GR, DE 14 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 544/GR, de 30 de maio de 2014, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Extinguir a coordenação de curso do *campus Cedro*, conforme quadro abaixo:

CAMPUS CEDRO	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso - Informática	FG -02

Art. 3º - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional dos *campi Juazeiro do Norte e Cedro*, conforme quadros abaixo:

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Ensino Médio	FCC

CAMPUS CEDRO	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Informática	FCC

Art. 4º - A Função Gratificada FG – 02 vinculada à coordenação do curso extinto ficará à disposição da Reitoria para posterior destinação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor